



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.019

(Proj. Decreto Legislativo nº 24/19, do Ver. Célio Francisco Diniz)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ASSIS AO DR. ELYSEU PALMA BOUTROS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado ao Doutor ELYSEU PALMA BOUTROS o Título de Cidadão Benemérito de Assis.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO
Presidente